

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA****Nº 000034/2024**

DATA E HORÁRIO:	1º de novembro de 2023 às 14h.
LOCAL:	Sala de reuniões dos Juízes Auxiliares da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência.
ASSUNTO:	Mediação – Ocupação Aglecorio Bezerra – Caldas Novas
PROAD:	202307000421411
SECRETÁRIO (A):	THAÍS MARTINS ISAC, Assessora Jurídica de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência; 2) Dr. MÁRCIO LOPES TOLEDO, Promotor de Justiça integrante do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição; 3) Dr. GUSTAVO ALVES DE JESUS, Defensor Público; 4) Dr. FREDERICO MEYER, GOINFRA; 5) VANESSA ELIZABETH, GOINFRA.
ABERTURA:	Aberta a reunião, Dr. Reinaldo agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dr. Reinaldo fez uma breve explanação do caso, questionando se a GOINFRA poderá auxiliar a CSF a buscar uma solução para a demanda. 2. Dr. Gustavo verificou questões processuais, e mencionou local não está bem delimitado e as pessoas não estão identificadas. 3. Dada a palavra ao Dr. Gustavo, esse mencionou que o local não está bem delimitado e as pessoas não estão identificadas. Esclareceu que há duas áreas distintas, sendo que uma parte do Aglecorio Bezerra ainda existe, enquanto a outra área já foi demolida. No entanto, as famílias que restaram não foram identificadas no processo. A ideia é sanar os vícios da ação, extinguindo a demanda e ingressando com outra, ou suspender o processo por tempo suficiente para encaminhar soluções junto ao município e ao INCRA para realocação das famílias. 4. Dr. Frederico questiona se há movimento social, sendo-lhe respondido que não pelo Dr. Gustavo.

5. Dr. Reinaldo sugeriu a suspensão do cumprimento da ordem de desocupação para regularização da situação processual, o que foi aceito pela GOINFRA.

6. Dr. Reinaldo questiona acerca da possibilidade de instalação de radar na região, considerando que, com a suspensão do processo, ainda levará ao menos 6 meses para conclusão do caso, como medida transitória visando garantir a integridade das famílias. Dr. Gustavo ratificou a sugestão, sugerindo a realização de estudo de viabilidade técnica. Vanessa, como responsável técnica, solicitou que a sugestão seja formalizada, seja feita provocação do órgão.

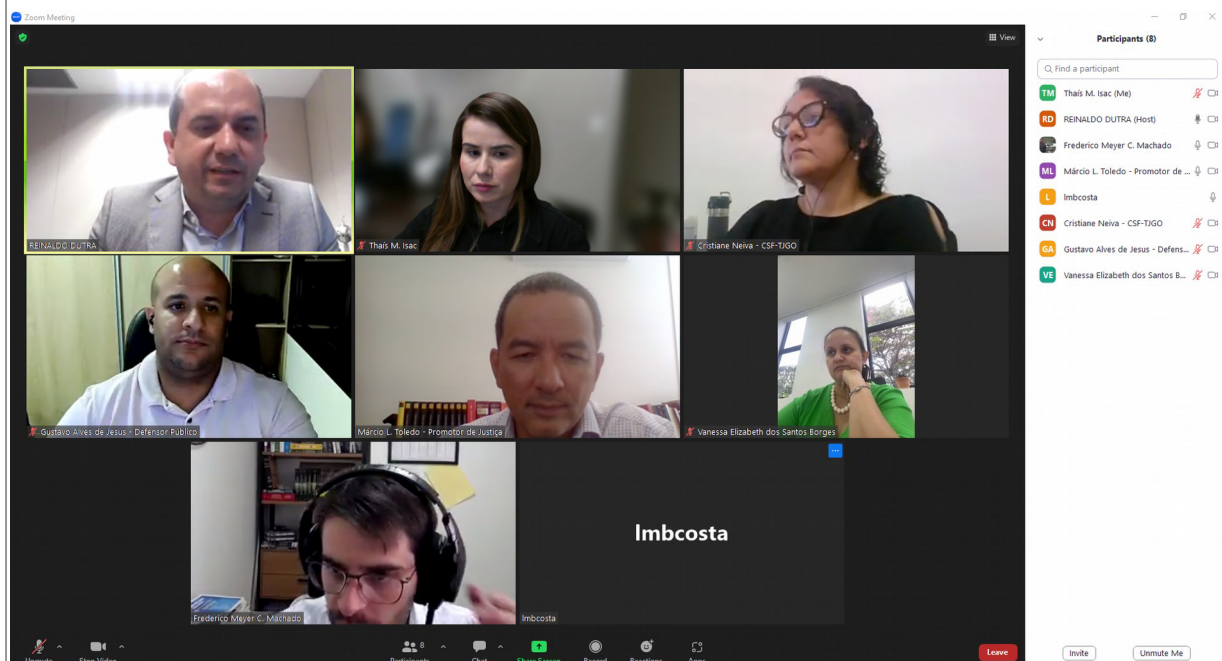
DELIBERAÇÕES

1. Cristiane redigirá ofício direcionado à GOINFRA visando iniciar tramitação interna no órgão para estudo de viabilidade de instalação de radar no local da ocupação.

2. Thaís entrará em contato com a advogada dos ocupantes para orientá-la acerca das deliberações desta reunião, quais sejam a formalização de acordo para suspensão do processo e levantamento das informações referentes às famílias ocupantes do local.

3. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD nº 202307000421411 para fins de registro.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Thaís Martins Isac, Assessora Jurídica de Juiz Auxiliar da Presidência que lavrei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 809894104035 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000421411 (Evento nº 75)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2024 às 17:43

